



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 690/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do memorando nº 369/2023- SEMMA, protocolado na data de 27/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2023** o servidor municipal **DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO**, motorista de Veículos Pesados, portador do RG nº 5416598 PC/PA e do CPF nº 512.886.132-53, registrado na Matrícula nº 003746-0, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 690/2023

PORTARIA Nº 690/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do memorando nº 369/2023-SEMMA, protocolado na data de 27/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2023** o servidor municipal **DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO, motorista de Veículos Pesados, portador do RG nº 5416598 PC/PA e do CPF nº 512.886.132-53**, registrado na Matrícula nº 003746-0, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15F66CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>